



# *Prefeitura Municipal de Arapuá - MG*

Praça São João Batista, 111 - Centro - Fone: (34) 3856-1234  
CEP: 38860-000 - Arapuá-MG

## DECRETO MUNICIPAL Nº 572, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

*Decreta ponto facultativo no Município de Arapuá no dia 31 de dezembro 2021, e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPUÁ**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente na Lei Orgânica Municipal,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica decretado Ponto facultativo no Município de Arapuá no dia 31 de dezembro 2021.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arapuá, 30 de dezembro de 2021.

**JOÃO BATISTA TERTO DA CUNHA**

- PREFEITO MUNICIPAL -

PUBLICADO

Em 30/12/2021